



Prefeitura do Município de Cajamar
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 948A DE 04 DE JUNHO DE 1980

"Decreta facultativo o ponto nas repartições públicas municipais"

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

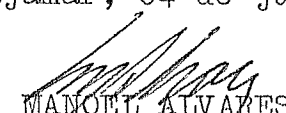
DECRETA:

Artigo 1º) - Fica decretado facultativo o ponto -
nas repartições públicas municipais -
no dia 06 do corrente.

Artigo 2º) - Deverão funcionar, em caso de neces-
sidade, os motoristas das ambulân -
cias e os funcionários responsáveis pela limpeza pública.

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de junho de -
1980.


MANOEL ALVARES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitu-
ra Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de cos-
tume.

IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo